



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>5</u> voto(s) Favoráveis e <u>9</u> voto(s) Contrários	
Em <u>19 / 10 / 2020</u> <u>34ª</u> Sessão <u>ORDINÁRIA</u>	

REQUERIMENTO Nº 090/2020

Solicita informações referentes a destinação dos aluguéis recebidos pela Prefeitura em face da locação de imóveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura é proprietária de diversos imóveis no Município e parte desses imóveis é alugado, gerando receita aos cofres públicos, contudo, vê-se que muitos desses imóveis, apesar de locados, não tem o dinheiro recebido revertido em melhorias básicas.

Podemos usar como exemplo a Rodoviária, que compreende além do espaço destinado as empresas de ônibus, lojas, lanchonete e banca de jornal, e o centro comercial existente no Bairro do Taboão, ao lado da antiga EMEI. Tanto as dependências da Rodoviária, quanto a Praça e Playground localizados junto ao centro comercial do Bairro do Taboão encontram-se necessitando de reparos e manutenção, o que demonstra que o dinheiro recebido pela locação dos espaços não tem sido revertido para a conservação dos locais.

A Rodoviária já foi motivo de muitas reivindicações em face do precário estado de conservação, principalmente do telhado e dos banheiros colocados precariamente à disposição da população. O playground existente junto ao centro comercial do Bairro do Taboão também se encontra em péssimas condições, colocando em risco a integridade física das crianças que frequentam o referido local.

Assim, faz-se necessária a apresentação do referido Requerimento, a fim de que a Prefeitura justifique a falta de manutenção dos referidos espaços de utilização da população, mesmo quando recebe pela locação dos mesmos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Posto isto, José Luiz da Silva César, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quanto a Prefeitura recebe pela locação dos espaços existentes na Rodoviária Municipal? Discriminar individualmente.
2. Quanto a Prefeitura recebe pela locação das unidades do Centro Comercial localizado no Bairro do Taboão? Discriminar individualmente.
3. Qual a destinação dada aos valores recebidos?
4. Informar onde os recursos são creditados junto ao Orçamento Municipal.
5. Justificar porque os referidos espaços não têm recebido a manutenção necessária.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
09 de outubro de 2020

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 09/10/2020 - 14:04 8479/2020 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	N
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	N
05	Israel Francisco de Oliveira	- X -
06	José Alexandre Pierroni Dias	N
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	N
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	N
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	N
12	Newton Dias Bastos	N
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	N
15	Rogério Jean da Silva	N
<u>Favoráveis</u>		05
<u>Contrários</u>		09